

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

REVOGADO PELO DECRETO
Nº 12.581/07.

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1402 de 11.08.00

DECRETO Nº 9995/00
de 1º de agosto de 2000

Nomeia os membros da Comissão Municipal do Projeto
Estadual do Leite "Vivaleite".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município, de 05 de abril de 1990 e nos termos do disposto no artigo 7º do Decreto
Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e

Considerando o que consta do processo interno nº 1113-
2/00,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a Comissão
Municipal do Projeto Estadual do Leite "Vivaleite" os seguintes membros:

- I – Representante da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento:
PAULO CÉSAR LEITE SARAIVA;
- II – Representante da Prefeitura Municipal:
Titular: IARA FERREIRA RAMOS ;
Suplente: REGINA SUMIE ISHIDA; e
- III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente:
Titular: LUZIA FERREIRA DA SILVA
Suplente: MIRIAM TERESA MOREIRA SANTOS OLIVEIRA.

Art. 2º. Os membros da Comissão Municipal do Projeto
Estadual do Leite "Vivaleite" não serão remunerados, porém os seus serviços prestados
serão considerados relevantes para o Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

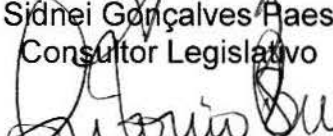
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

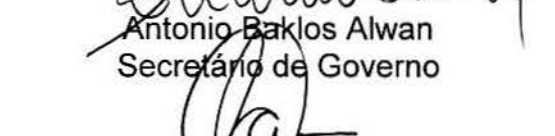
Cont. DECRETO 9995/00 - 2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de
agosto de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Raes
Consultor Legislativo


Antonio Baklos Alwan
Secretário de Governo


Sandra Maria Garcia Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Social


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

Folha nº 436 Data 27/06/00
 Proc nº 13463-3/99
 Ass.

ADITAMENTO CONTRATO N.º 06911/2.000

ANEXO I

ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS E OBRAS ADICIONAIS DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NO BAIRRO DOS FREITAS, EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP.

VÃO TOTAL = 25,00m

LARGURA TOTAL = 10,00m

ITENS/OBJETO	UN.	QUANT.	P.UNIT. (R\$ / UD)	QTDXP.UNI (R\$)
1.0 - BALANÇO LATERAL				
1.1 - Concreto Fck =24,0 Mpa	m³	8,90	210,00	1.869,00
1.2 - Formas de madeira	m²	59,00	25,00	1.475,00
1.3 - Cimbramento	m³	206,00	15,00	3.090,00
1.4 - Aço CA-50	kg	770,00	2,10	1.617,00
SOMA (1)				8.051,00
2.0 - ACRÉSCIMOS NA FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				
2.1 - Escavação em rocha	m³	220,00	11,00	2.420,00
2.2 - Concreto Fck =24,0 Mpa	m³	25,80	210,00	5.418,00
2.3 - Aço CA-50	kg	3.074,12	2,10	6.455,65
SOMA (2)				14.293,65
3.0 - PASSARELA				
3.1 - Modificação da passarela para ponte destinada a veículos de pequeno porte	vb	1,00	2.500,00	2.500,00
SOMA (3)				2.500,00
4.0 - OBRAS COMPLEMENTARES				
4.1 - Forrec. e assent. de canais L = 1,00 x 2,50m	m	2 x 13,00	380,00	9.880,00
SOMA (4)				9.880,00
5.0 - ADEQUAÇÃO DO PROJETO				
SOMA (5)	vb	1,00	1.200,00	1.200,00
SOMA (1) + (2) + (3) + (4) + (5)				35.924,65

fm